



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2445, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 95.916,20 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

311	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	95.916,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III Lei 4.320/64):

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

313	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENI	-83.916,20
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	
320	10.301.0036.2039.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	-12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 102
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de fevereiro de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal